



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO PMPS N.º 365/2022

Pilar do Sul, 06 de Dezembro de 2022.

Sr. Presidente,

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

“Projeto de Lei n.º 097/2022 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O presente Projeto de Lei visa suplementação das fichas de salários, encargos e merenda escolar para fins de término do ano de 2022.

A urgência do pedido faz-se necessário devido a necessidade imperiosa de se realizar os pagamentos e compromissos no corrente ano.

Contando com a sempre e costumeira atenção de Vossa Excelência e nobres Pares, roga-se pelo atendimento do contido neste Ofício e deste já, aguarda-se a apreciação e a aprovação do Projeto de Lei por essa Colenda Casa de Leis.

Essas são as considerações pertinentes para o momento, e na oportunidade manifesto votos de elevada estima e distintas considerações, despeço-me.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0707-2022
Recebido do Executivo 0362-2022

07/12/2022 16:23:18

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL